



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 030/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

*“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias em qualquer instituição financeira e da outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

DECRETA

Art. 1º O atual Prefeito do município de São Valério da Natividade, Estado do Tocantins o **Sr. Olímpio dos Santos Arraes**, devidamente inscrito no **CPF n. 123.929.281-34**, empossado nesta qualidade no dia 01 de Janeiro de 2021, conforme Ata de sessão Solene desta respectiva data, **será o responsável, na qualidade de 1º titular, para realizar quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, sacar mesmo a descoberto, assinar propostas, retirar saldos e extratos, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, Abrir liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações, referentes a quaisquer contas bancárias ligadas ao CNPJ n. 25.043.449/0001-68 e/ou em nome do município de São Valério da Natividade, inclusive por meio digital.**

I – As contas bancárias do município serão movimentadas com no mínimo duas assinaturas conjuntas, quais seja, a do Prefeito e da Secretária de Finanças.

Art. 2º Delegar para a Secretária de Finanças Sra. **MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA** (Portaria 090/2023), devidamente inscrita no CPF 022.783.141-14, **todos os poderes descritos no artigo 1º.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2024**



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO**, aos 19 dias  
do mês de julho do ano de 2023.

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal de São Valério– TO**

**Olímpio dos Santos Arraes**  
**Prefeito Municipal**  
**São Valério-TO**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 032/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Assistência social e da outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

**Ato Delegatório**

**AO BANCO DO BRASIL S.A.**  
AGENCIA: 0794-3

**DECRETA:**

**Art. 1º PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS** – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.204.692.0001-65, abaixo discriminados.

I- Assinatura: Conforme **Portaria n.º 003/2021** de nomeação de Secretaria Municipal de Assistência Social **ISENI ARRAES DE SOUSA** e **Portaria n.º 090/2023** de nomeação da Secretária Municipal de Finanças **MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA**, e Decreto Nº 030/2023, que delega poderes a Secretária Municipal de Finanças assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de SÃO VALÉRIO, os quais compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

**Art. 2º FICA OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória das secretarias Municipais, ISENI ARRAES DE SOUSA - CPF: 081.657.771-49**  
**MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA - CPF: 022.783141-14**  
**AGÊNCIA: 0794-3, CONTAS: TODAS AS CONTAS VINCULADAS**  
**AO CNPJ: 18.204.692/0001-55 DO FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VALÉRIO.**



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



**LISTA DE PODERES:**

001	EMITIR CHEQUES
002	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003	AUTORIZAR COBRANCA
004	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
005	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
006	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
007	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
008	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
009	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
010	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
011	ENDOSSAR CHEQUE
012	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
013	CANCELAR CHEQUES
014	BAIXAR CHEQUES
015	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
016	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
017	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
018	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
019	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
020	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
021	EMITIR COMPROVANTES
022	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
023	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
024	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

  
Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal, de São Valério- TO

  
Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal  
São Valério-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 031/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde e da outras providências”*

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com a Lei Municipal Nº 646/2005 de 04 de outubro 2005 Art. 3º I e II, constitucionais, e;

**Ato Delegatório**

**AO BANCO DO BRASIL S.A.**  
AGENCIA: 0794-3

**DECRETA:**

**Art. 1º PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS** – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 12.257.851/0001-01, abaixo discriminados.

I- Assinatura: Conforme **Portaria n.º 002/2021** de nomeação de Secretaria Municipal de Saúde **TATIANE LOPES BARREIRA** e **Portaria n.º 090/2023** de nomeação da Secretária Municipal de Finanças **MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA**, e Decreto Nº 030/2023, que delega poderes a Secretária Municipal de Finanças assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de SÃO VALÉRIO, os quais compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

**Art. 2º FICA OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória das secretarias Municipais, TATIANE LOPES BARREIRA - CPF: 030.615.411-01**  
**MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA - CPF: 022.783141-14**  
**AGÊNCIA: 0794-3, CONTAS: TODAS AS CONTAS VINCULADAS**  
**AO CNPJ: 12.257.851/0001-01 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DE SÃO VALÉRIO.**

**LISTA DE PODERES:**

001	EMITIR CHEQUES
002	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

Avenida Minas Gerais, Nº 237, Centro, CEP: 77.390-000, Fone: (63) 3359 1433, São Valério- TO




ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



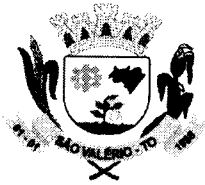
003	AUTORIZAR COBRANCA
004	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
005	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
006	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
007	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
008	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
009	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
010	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
011	ENDOSSAR CHEQUE
012	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
013	CANCELAR CHEQUES
014	BAIXAR CHEQUES
015	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
016	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
017	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
018	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
019	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
020	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
021	EMITIR COMPROVANTES
022	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
023	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
024	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

  
Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal de São Valério – TO

**Olímpio dos Santos Arraes**  
Prefeito Municipal  
São Valério-TO



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ADM. 2021/2024**





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 033/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação e da outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

Ato Delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 0794-3

DECRETA:

Art. 1º **PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS** – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 31.237.827./0001-47, abaixo discriminados.

- I- Assinatura: Conforme **Portaria n.º 004/2021** de nomeação de Secretaria Municipal de Educação **MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS** e **Portaria n.º 090/2023** de nomeação da Secretária Municipal de Finanças **MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA**, e Decreto Nº 030/2023, que delega poderes a Secretária Municipal de Finanças assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de SÃO VALÉRIO, os quais compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

Art. 2º **FICA OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória das secretarias Municipais, MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS - CPF: 463.590.281-15 MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA - CPF: 022.783141-14 AGÊNCIA: 0794-3, CONTAS: TODAS AS CONTAS VINCULADAS AO CNPJ: 31.237.827./0001-47 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO.**

**LISTA DE PODERES:**

001	EMITIR CHEQUES
002	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003	AUTORIZAR COBRANCA
004	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
005	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
006	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
007	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



008	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
009	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
010	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
011	ENDOSSAR CHEQUE
012	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
013	CANCELAR CHEQUES
014	BAIXAR CHEQUES
015	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
016	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
017	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
018	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
019	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
020	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
021	EMITIR COMPROVANTES
022	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
023	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
024	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

  
Olímpio dos Santos Arraes

Prefeito Municipal, de São Valério– TO

  
Olímpio dos Santos Arraes  
Prefeito Municipal  
São Valério-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



DECRETO Nº 034/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

*“Delega Poderes para movimentação de contas bancárias do Fundo Municipal de Educação e da outras providências”*

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 61 e seus incisos da lei Orgânica deste município, e em consonância com demais legislações, constitucionais, e;

**Ato Delegatório**

**AO BANCO DO BRASIL S.A.**  
AGENCIA: 0794-3

**DECRETA:**

**Art. 1º PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS** – Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA** – CNPJ: 48.657.991/0001-06, abaixo discriminados.

- I- Assinatura: Conforme **Portaria n.º 042/2023** de nomeação de Secretária Municipal da criança e do adolescente **MICHELE DA SILVA MESQUITA** e **Portaria n.º 090/2023** de nomeação da Secretária Municipal de Finanças **MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA**, e Decreto Nº 030/2023, que delega poderes a Secretária Municipal de Finanças assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de SÃO VALÉRIO, os quais compete poderes para “movimentar os recursos financeiros”.

**Art. 2º FICA OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória das secretarias Municipais, MICHELE DA SILVA MESQUITA - CPF: 018.499.691-08 MARIA DOS ANJOS ALVES GLORIA - CPF: 022.783141-14 AGÊNCIA: 0794-3, CONTAS: TODAS AS CONTAS VINCULADAS AO CNPJ: 31.237.827./0001-47 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA DE SÃO VALÉRIO.**

**LISTA DE PODERES:**

001	EMITIR CHEQUES
002	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
003	AUTORIZAR COBRANCA
004	UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES
005	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
006	SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
007	REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

Avenida Minas Gerais, Nº 237, Centro, CEP: 77.390-000, Fone: (63) 3359 1433, São Valério- TO



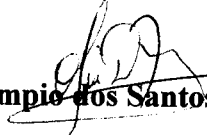
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM. 2021/2024



008	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO
009	AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES
010	RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
011	ENDOSSAR CHEQUE
012	SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
013	CANCELAR CHEQUES
014	BAIXAR CHEQUES
015	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
016	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
017	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
018	EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
019	EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
020	LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
021	EMITIR COMPROVANTES
022	EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE- MEIO ELETRONICO
023	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
024	ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO – TO, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2023.

  
Olímpio dos Santos Arraões  
Prefeito Municipal, de São Valério - TO